



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placar
da Câmara Municipal
Dia 15 / 09 / 20 23
Lucivanda
Secretária - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 109/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelo Regimento Interno (Resolução nº 05/2006 de 16 de novembro de 2006).

CONSIDERANDO,

A reforma que está sendo realizada no prédio da Câmara Municipal, onde as instalações sanitárias serão comprometidas, havendo interdição dos banheiros e da cozinha, além de espalhamento de poeira e barulho além do normal.

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás terá expediente ao público no horário compreendido entre as 08:00 (oito) às 11:00 (onze) horas, no dia 15 de setembro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º - Os trabalhos internos da Câmara Municipal, em todos os setores, se possível, poderão ser realizados em horários distintos do artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2023.

ZILDERLEI NUNES FERREIRA
Presidente da Câmara